



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 11 de abril de 2018

Ano II | Edição nº 68

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 11 de abril de 2018

Ano II | Edição nº 68

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 11.353, DE 02 DE ABRIL DE 2018

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 83.550,75 (oitenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 6.584, de 29/03/2018, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL
27.812.0046-2.003 – Manutenção das Atividades Administrativas
491–3.3.90.39.00–01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 83.550,75
TOTAL.....R\$ 83.550,75

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional autorizado pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
27.812.0046-2.904 – SUBVENÇÕES ÀS ENTIDADES
497–3.3.50.43.74–01 - Subvenção ao Clube Atlético Linense
.....R\$ 3.000,00
500-3.3.50.43.78-01 – Subvenção à Soc. Amigos Bairro do Labate
.....R\$ 1.000,00
27.812.0046-2.935 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE –PELC
503–3.1.90.13.00-01 - Obrigações PatronaisR\$ 68.478,55
506–3.3.90.39.00–01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica
.....R\$ 560,20
02.09.03 – Fundo de Desenvolvimento do desporto Amador - FUNDESA
27.812.0046-2.003 - Manutenção das Atividades Administrativas
508-3.3.90.30.00-01 - Material de ConsumoR\$

1.680,00

509–3.3.90.36.00–01 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
.....R\$ 440,00

510–3.3.90.39.00-01 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
.....R\$ 392,00

511–3.3.90.48.00-01 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física
.....R\$ 8.000,00

TOTALR\$ 83.550,75

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 02 de abril de 2018

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 02 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 11.354, DE 02 DE ABRIL DE 2018

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 747.624,00 (setecentos e quarenta e sete mil e seiscentos e vinte e quatro reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 6.585, de 29/03/2018, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.02.05 - DIVISÃO DE NUTRIÇÃO/COZINHA PILOTO
12.306.0.112-2.128 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
0204-3.3.90.30.00-02-220.0012 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 540.036,00
0204-3.3.90.30.00-02-220.0021 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 28.428,00
02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 11 de abril de 2018

Ano II | Edição nº 68

Página 3 de 4

02.02.05 - DIVISÃO DE NUTRIÇÃO/COZINHA PILOTO

12.362.0043-2.128 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

0203-3.3.90.30.00-02-230.0006 - MATERIAL DE
CONSUMO.....R\$ 179.160,00

TOTAL.....R\$ 747.624,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, o excesso de arrecadação de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, proveniente de recurso recebido da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, no valor de R\$ 747.624,00 (setecentos e quarenta e sete mil e seiscentos e vinte e quatro reais), destinado à manutenção da alimentação escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 02 de abril de 2018

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 02 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 11.358, DE 06 DE ABRIL DE 2018

Constitui a Comissão Organizadora da Expolins 2018.

Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Organizadora da Expolins 2018, a ser realizada no período de 08 a 12 de agosto de 2018, composta pelos seguintes membros:

I - Presidente de Honra: Prefeito Edgar de Souza

II - Presidente: Luiz Alfredo Marques

III –Membros:

- Carlos Alberto Daher

- Rogério Antonio Furtado Barros

- André Luiz Beozzo Junqueira de Andrade

- Marcelo Castro Junqueira

- Nilton Cesar Nunes

- Carla Regina Ciotto

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 06 de abril de 2018

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 06 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 11.359, DE 06 DE ABRIL DE 2018

Nomeia 01 (uma) Professora de Educação Básica I, de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2016, de 27/06/2016.

Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, referência 05 “A”, de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2016, de 27/06/2016, a abaixo relacionada em ordem de classificação:

CLASS.	NOME	RG
042	ANA PAULA L. SARAGOSSA ZAFALON	25058879-1

Parágrafo único – A Professora de Educação Básica I acima deverá tomar posse no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da publicação deste ato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 06 de abril de 2018



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 11 de abril de 2018

Ano II | Edição nº 68

Página 4 de 4

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 06 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 09 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 11.360, DE 09 DE ABRIL DE 2018

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 6.586, de 05/04/2018, um crédito adicional especial às seguintes dotações orçamentárias:

02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.02.05 – DIVISÃO DE NUTRIÇÃO/COZINHA PILOTO

12.306.0139-2.478 – MANUTENÇÃO DA COZINHA PILOTO

760–3.3.90.39.00–05–220.0002–Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica.....R\$ 150.000,00

TOTAL.....R\$ 150.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional autorizado pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.02.05 – DIVISÃO DE NUTRIÇÃO/COZINHA PILOTO

12.306.0112-2.128 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

207–3.3.90.30.00–05–220.0002–Ensino Fund. FNDE – Salário Educação–QESE.....R\$ 85.000,00

12.306.0139-1.554 – OBRAS E INSTALAÇÕES DIVERSAS

191–4.4.90.51.00–05–220.0002–Ensino Fund. FNDE – Salário Educação–QESE.....R\$ 65.000,00

TOTALR\$ 150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 09 de abril de 2018

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para aquisição de SOFÁS E APARELHOS ELETROELETRÔNICOS - Entrega dos Envelopes e Início da Sessão: 27 de abril de 2018, às 09:00 horas - Valor do Edital - R\$ 24,94.

Valor Estimado: R\$ 72.878,24.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de LANCHES PARA PACIENTES - Entrega dos Envelopes e Início da Sessão: 26 de abril de 2018, às 09:00 horas - Valor do Edital - R\$ 24,94.

Valor Estimado: R\$ 28.569,33.

Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital completo no site da prefeitura (www.lins.sp.gov.br) ou solicitarem por e-mail e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone (14) 3533-4280; E-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 10 de abril de 2018

Lucas Pavezzi Ferreira - Gerente de Licitações